



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 01/2021/UNIR/CACOAL - RECURSO INSCRIÇÕES/2021

Processo nº 23118.000872/2020-16

Cuida-se de recurso interposto pela candidata Sueni Aguiar da Silva Oliveira, inscrita no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de letras para o campus da UNIR Cacoal.

Aduz a recorrente que houve erro quanto à não homologação de sua inscrição no certame em razão do não atendimento do disposto no item 3.3 alínea 'd' do edital do concurso referente à apresentação, quando da inscrição, do certificado de reservista do candidato.

Ocorre que foi publicada uma errata informando que houve erro material em que fora fundamentada em dispositivo equivocado o indeferimento da referida homologação.

O motivo do indeferimento fora, em verdade, pelo não cumprimento das exigências do item 3.3 alínea 'e', bem como do item 2.5, vez que a recorrente não possui especialização na área de letras bem como não apresentou diploma de especialista, tendo inserido apenas uma declaração o que contraria previsão editalícia expressa.

Verificando o alegado, conclui-se que não assiste razão à recorrente.

Dessa forma, consideramos improcedente o pedido recursal devendo ser mantido o indeferimento da inscrição da recorrente.

Cacoal, 27/09/2021.

Comissão de Recurso Portaria nº 25/2021/CCAC/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SCHMIDT TEIXEIRA PENNA, Docente**, em 27/09/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA, Docente**, em 27/09/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA, Membro da Comissão**, em 27/09/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767691** e o código CRC **C91E06FC**.